

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A HIPERMILITARIZAÇÃO DA VIDA**

### CONSIDERATIONS ON THE HYPERMILITARIZATION OF LIFE

Marcelo Bordin

Universidade Federal do Paraná – UFPR

[marcelobordin05@gmail.com](mailto:marcelobordin05@gmail.com)

Vyctor Hugo Guaita Grotti

Universidade Federal do Paraná – UFPR

[vgrotti@hotmail.com](mailto:vgrotti@hotmail.com)

#### RESUMO

O presente artigo tem por finalidade colocar algumas considerações sobre o conceito de hipermilitarização do cotidiano (e da vida). Considerando que a humanidade sempre esteve em guerra e que ela é um fenômeno inseparável da sua história e que a paz é uma exceção dentre inúmeros períodos de conflitos bélicos de qualquer intensidade e origem, partimos da ideia de que, mesmo que outros períodos foram de intensa conflitualidade, sendo que o século XX foi o momento da humanidade que mais se observou um intenso processo militarização e o início do século XXI se apresenta como uma transição para a hipermilitarização do cotidiano, com uma valorização do *ethos* guerreiro, em especial nas periferias das grandes cidades brasileiras.

**Palavras-chaves:** Hipermilitarização da vida; Militarização, *ethos* guerreiro.

#### ABSTRACT

The purpose of this article is to put some considerations on the concept of hypermilitarization about the daily life. Considering that humanity has always had war as a phenomenon inseparable from its history and that peace is an exception among countless periods of war of any intensity and origin, we start from the idea that, even though other periods were of intense conflict, the century XX was the moment of humanity that saw a process of intense militarization and the beginning of the XXI century we witnessed an intense process of hypermilitarization of daily life, with a valorization of the warrior ethos, especially in the peripheries of the great Brazilian cities.

**Keywords:** Hypermilitarization of life; Militarization, warrior ethos.

## Introdução

Esse artigo faz parte das reflexões que compõe o debate mais atual desenvolvida pelos pesquisadores do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná, vinculado aos departamentos de Sociologia e Direito, além de outras temáticas relativas ao sistema de justiça criminal e violência urbana (dentre elas, estudos sobre questões relativas às drogas, desaparecimentos forçados, rituais do sistema judiciário, questões penitenciárias, instituições policiais e impactos da violência no cotidiano urbano das periferias). Nesse sentido, o tema da (hiper)militarização é recorrente na totalidade das pesquisas, de mestrado e doutorado, o que nos coloca diante de um objeto bastante significativo, principalmente com o recente assassinato de dois homens durante uma abordagem efetuada por militares do Exército Brasileiro, durante uma patrulha, no mês de abril, próximo à Vila Militar, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro com 80 tiros que atingiram o veículo de uma das vítimas e com mais de 200 disparos efetuados; e com a recente intervenção federal (A intervenção federal na cidade do Rio de Janeiro durou 320 dias e não surtiu nenhum efeito positivo na vida dos seus habitantes<sup>1</sup> e que teve como fato mais marcante, os assassinatos da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Pedro Gomes), levada a cabo pelo ex-presidente Michel Temer.

Essa intervenção militar federal acontece em virtude da crise (constante) vivenciada na área da segurança pública (outras áreas do poder legislativo também enfrentam dificuldades advindas da crise fiscal e dos constantes desvios dos recursos públicos) e a recente falência das “unidades de polícia pacificadora”, que por muito tempo foi propagandeada como a solução em segurança pública do governo estadual no estado do Rio de Janeiro, nos mostram a ponta do *iceberg* de um problema crônico na sociedade brasileira, mas que também atinge a população mundial como um todo: a (hiper)militarização da segurança pública, fato esse que vem sendo colocado pelos governos como uma forma de fazer frente ao aumento da criminalidade urbana, ainda que essas medidas não produzam uma sensação de segurança coletiva.

---

<sup>1</sup> Ver Relatório Final do Observatório da Intervenção, produzido pelo Centro de Estudos em Segurança e Cidadania – CESEC. Disponível em [https://drive.google.com/file/d/1QI8bwWWsGllautm\\_Dz4f-fcF0QwCcQMY/view](https://drive.google.com/file/d/1QI8bwWWsGllautm_Dz4f-fcF0QwCcQMY/view) - acesso em 10 de junho de 2019.

## **A militarização da segurança pública.**

No Brasil, um dos serviços públicos mais afetado pelo processo de militarização é a segurança pública. Ainda que todas as esferas sociais acabem também sofrendo com os reflexos desse processo, este é mais visível para o cidadão das periferias dos grandes centros conurbados, que sofre com a precariedade do serviço prestado. A consolidação da militarização não se dá repentinamente, mas vai se formando por uma série de acumulações de fatos sociais interligados, que culminam em um fato social total (Mauss, 2003, p. 309) atingindo todas as esferas da vida social. Ainda que a face mais visível da militarização esteja no campo da segurança pública, esse processo vai atingir uma capilaridade intensa, seja de forma lícita, seja de forma ilícita.

Entendemos que no contexto da militarização “lícita”, observamos uma intensa capilaridade das forças militares (As forças militares são divididas em federais [Exército, Marinha e Força Aérea] e estaduais [Polícias e Bombeiros Militares dos Estados]). Um caso atípico é a Força Nacional de Segurança Pública (que possui em seus quadros, policiais militares, civis, bombeiros militares e peritos estaduais). Essa força possui uma abrangência nacional e características fortemente ligadas aos ritos militares e a consideramos como uma instituição militar federal, ainda que possua uma diferente estrutura institucional. Tivemos a oportunidade de entrevistar, um policial militar do Estado do Paraná que estava prestando serviços na Força Nacional de Segurança Pública, que disse a seguinte frase “*A primeira arma do FN é o fuzil, a pistola é coadjuvante*”, expressando uma simbologia hipermilitarizada dessa “nova” força policial federal.

Nos diversos órgãos da administração pública, como é o caso de alguns Estados da federação, há assessorias militares nos poderes legislativo e judiciário. A socióloga carioca Jacqueline Muniz, em um levantamento informal inicial, verificou que o atual governo federal (gestão iniciada em 2019) tem uma porcentagem de ministros militares parecida com o período da ditadura civil militar iniciada em 1964. O levantamento foi efetuado no início do governo do presidente Jair Bolsonaro, sendo que 32% dos ministros são oriundos das forças militares federais. A título comparativo, em três períodos da ditadura militar tiveram uma porcentagem ligeiramente maior, como no governo do General Castelo Branco (1964/1967) com 34%; na Junta Militar Provisória em 1969 com 42%; e no governo do General Geisel (1974/1979), também com 46% de ministros com

origem militar. Esses dados foram fornecidos pela Socióloga Jacqueline Muniz de forma informal e autorizados a sua utilização com a devida referência.

O militarismo, assim, não está somente restrito a práticas de guerra e relacionadas às forças armadas, como sustenta Alfred Vagts (1937, p.11): “*Militarism, on the other hand, presents a vast array of customs, interests, prestige, actions and thought associated with armies and wars and yet transcendig true military purposes*”<sup>2</sup>. Isso, segundo o próprio autor, pode ir além dos pensamentos ligados à guerra, mas pela simples adesão a costumes e ideias militares.

Nas palavras do Professor Eliézer Rizzo de Oliveira, ao prefaciар o livro “A militarização da burocracia: A participação na administração federal das Comunicações e da Educação 1963 -1990” (Mathias, 2004, p. 11) a militarização é:

A militarização do Estado é entendida frequentemente como o exercício do poder pelos militares e seus representantes, sem o fundamento da manifestação livre da cidadania. Como são antípodas a manifestação livre da cidadania e a militarização (que se expressa o afastamento da democracia e a consequente ocupação militar do poder de Estado), os sinais mais evidentes da militarização são a repressão política, o controle da vida cultural, a supressão das liberdades, a desconsideração da diversidade, a identificação do inimigo ideológico nos movimentos sociais, o controle dos sindicatos e dos meios de comunicação, a censura, etc.

Outros autores (Brigagão, 1985; Mathias, 2004) também corroboram que a participação de militares na administração civil é um fator de intensificação da militarização da burocracia. Um caso interessante é o do Estado do Paraná, que possui assessorias militares no Tribunal de Justiça, na Assembleia Legislativa, no Tribunal de Contas do Estado, no Ministério Público (além dessa assessoria, a Polícia Militar está assessorando a formação de um núcleo de inteligência no órgão) e no Departamento de Trânsito. Esse exemplo pode acontecer em diversos outros Estados da federação, uma vez que os arranjos institucionais são praticamente os mesmos. No Brasil, esse processo de capilaridade das instituições policiais nos diversos poderes do estado acontece com maior intensidade no início do século XXI, ainda que, como já citamos, ele é um processo que se acumula historicamente.

No tocante ao que denominamos de militarização “ilícita” está o processo de formação de grupos de policiais militares, bombeiros militares, ex-policiais, etc.,

---

<sup>2</sup> Tradução livre: “O militarismo, por outro lado, apresenta uma vasta gama de costumes, interesses, prestígio, ações e pensamentos associados aos militares e guerras, e ainda transcendendo verdadeiros propósitos militares”.

denominados de “milícias”, nesse caso possuindo uma conotação negativa pois está ligada ao crime no Estado do Rio de Janeiro. O termo “milícia” não tem uma conotação negativa até ser ligada ao novo formato de organização criminosa do estado fluminense, uma vez que se referia às tropas militares do período imperial e também aos grupamentos militares formados durante a Guerra da Independência dos Estados Unidos da América.

Zaluar & Conceição (2007, p.89) colocam de forma clara a formação do termo milícia:

Impressiona, no estudo do uso do termo milícia ao longo da história mundial, seu uso equivocado recentemente. A palavra *militia* tem raízes latinas que significam ‘soldado’ (*miles*) e ‘estado, condição ou atividade’ (*itia*) e que, juntas, sugerem o serviço militar. Mas milícia é comumente usada para designar uma força militar de cidadãos ou civis que pegam em armas para garantir sua defesa, o cumprimento da lei e o serviço paramilitar em situações de emergência, sem que os integrantes recebam salário ou cumpram função especificada em normas institucionais. Podem ser tanto os que exercem a atividade de defesa de uma comunidade (pessoas, propriedades e leis) como os homens habilitados a cumprir esta atividade e que podem ser chamados a usar as armas em tais situações. Esse conjunto de pessoas pode também ser chamado de Guarda Nacional ou Forças de Defesa do Estado, em geral terrestres.

No tocante a utilização negativa, os autores colocam (*op. cit.*, p.90) o termo como:

Atualmente, no Brasil, o termo milícia refere-se a policiais e ex-policiais (principalmente militares), uns poucos bombeiros e uns poucos agentes penitenciários, todos com treinamento militar e pertencentes a instituições do Estado, que tomam para si a função de proteger e dar “segurança” em vizinhanças supostamente ameaçadas por traficantes predadores. Na verdade, segundo os dados das pesquisas de vitimização realizadas pelo Núcleo de Pesquisa das Violências – Nupevi, ligado ao Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – Uerj, em 2006 e 2007, o termo encobre uma multiplicidade de situações que vão desde moradores não pagos encarregados pelos vizinhos de fazer a segurança da área, ou mesmo moradores pagos para o mesmo fim, que seriam vigilantes, até os ex-policiais. Estes cobram sem apelação pelas atividades de segurança e por vários outros serviços descritos em muitas matérias jornalísticas, prestados em localidades diferentes das de sua residência. Sem esquecer, ainda, os traficantes, alguns que não são pagos e outros que cobram de alguns moradores para garantir exercer a segurança local. Os primeiros – moradores vigilantes – são civis que podem ter feito o serviço militar obrigatório, portanto pertencentes à reserva do Exército Nacional, encarregados por seus vizinhos de proteger de assaltantes e traficantes. Só os moradores vigilantes se enquadram no que se chama de milícia pelo mundo afora. Constituem fenômeno novo no Rio de Janeiro, efeito de malsucedidas políticas de segurança pública ou da falta de algo que se poderia chamar assim. Os que compõem as milícias de ex-policiais sequer são paramilitares. São militares que abusam do monopólio da violência garantida pelo Estado, que lhes fornece treinamento e armas. São os que têm ou tiveram a função de garantir o cumprimento da lei, mas agem ao arrepio da lei, contra a lei, não só para fazer da segurança um negócio lucrativo, mas também para explorar, em muitos outros empreendimentos, os mais vulneráveis entre os trabalhadores urbanos, aqueles que não têm garantias legais na habitação, não têm acesso à Justiça e à informação, não têm protetores institucionais nas localidades onde vivem.

Nesses dois casos, vemos a intensa capilarização dos militares na sociedade de uma forma geral, atuando de formas distintas, mas que proporciona uma intensa militarização na forma de condução a vida, sempre balizada por *ethos* militares e pela violência resultante dos processos de militarização. Chamamos atenção para o fato de um constante aumento no processo que denominamos de “militarização da criminalidade”, que passa pelo controle territorial de áreas para produção e comercialização de substâncias entorpecentes e que acaba por aumentar o processo de estigmatização dessas áreas, que também são locais de moradias de milhares de pessoas.

Outro fator é a utilização, cada vez mais intensa de armas de poder de fogo, nesse caso submetralhadoras, metralhadoras e fuzis de assalto, além de táticas e técnicas próprias de forças militares como por exemplo ataques de surpresa e em grande número de integrantes, em especial para atacar cidades pequenas e praticar roubos às agências bancárias. Essas cidades são um alvo tentador em virtude da pequena quantidade de policiais disponíveis, porém, esses grupos não são intimidados com a forças policiais maiores, pois atacam cidades pequenas próximas aos grandes centros urbanos.

Um exemplo dessa “militarização da criminalidade” é o ataque perpetrado em junho de 2016, por uma organização criminosa brasileira em território paraguaio (na cidade de Pedro Juan Caballero, que tem uma fronteira seca com a cidade brasileira de Ponta Porã, no estado do Mato Grosso do Sul) e que resultou na morte do traficante Jorge Rafaat Toumani, de 55 anos, utilizando uma metralhadora .50 (Metralhadora pesada com capacidade para perfurar blindados leves e abater helicópteros)<sup>3</sup>. Esse ataque teve por objetivo consolidar a presença dessa organização criminosa no país vizinho. Esse processo de militarização está intimamente ligado com a política de guerra às drogas, iniciada na em 1972, pelo então presidente Richard Nixon, colocando as drogas como “inimigo número 1” dos Estados Unidos, iniciando um processo sem fim de violência tanto dos Estados quanto dos grupos de narcotraficantes. Foi com base na “guerra às drogas” que se intensificou, inclusive, o processo de militarização das polícias nos Estados Unidos da América, com aquisição de tanques, helicópteros e demais dispositivos tecnológicos para seu emprego nessa “guerra”. Foi nesse período que o número de

---

<sup>3</sup> Guerra na fronteira. Disponível em <http://temas.folha.uol.com.br/guerra-na-fronteira/guerra/guerra-na-fronteira-do-brasil-com-o-paraguaui-muda-controle-da-droga.shtml> - acesso em 11 de junho de 2016.

equipes SWAT (Grupos de Operações Especiais da Polícia nos EUA) passou de 01 em 1970 para aproximadamente 500 em 1975 (BALKO, 2014, p. 137).

Esse processo de repressão militar contra grupos de traficantes acontece com maior intensidade nos países da América Latina, sendo a Colômbia o grande laboratório para as experiências de militarização das ações anti-tráfico, que acabam afetando o cotidiano das pessoas. Sobre o início da política de guerra às drogas, Bragança & Guedes afirmam que:

A proibição ganha novo impulso a partir de 1972. Neste discurso, o então presidente estadunidense Richard Nixon declara guerra ao “inimigo público número um” da América: as drogas. A “guerra às drogas” de Nixon inaugura a distinção entre países produtores e consumidores de drogas ilícitas, direcionando a culpa naturalmente para os produtores. Estava criada uma divisão internacional das drogas, exteriorizando para a América Latina e outras regiões periféricas a responsabilidade pela produção e distribuição. Ainda mais, este discurso possui o mérito de significar o mais grave ponto de inflexão na construção de uma narrativa histórica que condensa noções de segurança nacional e hemisférica ao mesmo tempo que, por outro lado, possibilitou intervenções militares a partir dos anos 1990.

Nesse caso, a evolução do processo de militarização potencializado pela política de guerra às drogas torna possível a expansão para além das fronteiras de alguns países, como no caso da Colômbia, que tinha por foco às áreas rurais onde a pasta base da cocaína era e ainda é produzida, num processo conhecido por *search and destroy* (procurar e destruir: prática utilizada nos combates durante a guerra do Vietnã, que tinham por objetivo desestabilizar as tropas guerrilheiras). No caso vietnamita e colombiano, as tropas do governo costumavam aumentar o número de corpos dos “inimigos”, transformando qualquer cidadão em um combatente inimigo para aumentar a contagem de mortos e transmitir uma ideia de que a guerra estava sendo vencida.

Essa prática pode ser observada atualmente na cidade do Rio de Janeiro, quando as tropas das polícias estaduais incursionam pelos morros dominados por grupos de traficantes fortemente armados e acabam por matar qualquer um que esteja em seu caminho. Podemos até nomear esse processo de “estadunização” das ações de segurança pública, onde a forte influência da cultura militar dos Estados Unidos se faz presente nas forças policiais brasileiras, seja na adoção das táticas e estratégias de combate, seja na utilização das armas, uniformes e equipamentos oriundos desse país.

Um fato interessante nesse processo de “cópia” das formas de se agir no campo da segurança pública “*made in USA*”, e que entendemos como um símbolo da hipermilitarização, foi a compra de um helicóptero *Huey 2* (aeronave que foi um dos

símbolos da guerra do Vietnã), totalmente blindado e com capacidade para 15 militares, sendo 6 atiradores, ao custo de 8 milhões de Reais.

Essa aeronave é um exemplar<sup>4</sup> que esteve em serviço na guerra do Vietnã e que foi reformado e repotenciado, sendo utilizado por um departamento de xerife nos Estados Unidos e depois vendido ao Estado do Rio de Janeiro, para ser utilizado pela CORE<sup>5</sup> (Coordenadoria de Recursos Especiais) da Polícia Civil. Além dessa aeronave, o Estado também adquiriu veículos blindados para as forças policiais utilizar no contra as facções de traficantes.

É interessante notar que, apesar da Constituição Federal de 1988 conferir às Polícias Cíveis dos Estados a atribuição da atividade investigativa<sup>6</sup>, deixando a administrativa (ou ostensiva) para a Polícia Militar, pode-se perceber que tanto a CORE no Rio de Janeiro, quanto o Centro de Operações Policiais Especiais (COPE) no Estado do Paraná, possuem alto nível de militarização, indo à contramão do que estabelece a própria lei, que confere o “rótulo” de militar somente à Polícia Militar, força de reserva do exército. Esse fato demonstra que o fenômeno da militarização na segurança pública tem uma força propulsora própria, indo além da mera divisão legal de atribuições.

A partir desse modelo de segurança pública (sempre com um forte processo de militarização), baseado em um inimigo (o traficante, o criminoso, o ladrão, o que pode ser exterminado, que é resultado da “guerra às drogas” ou da “guerra ao crime”), vamos ao encontro de uma sociedade cada vez mais militarizada e que, em virtude da cultura do medo (Glassner, 1999), acaba por aceitar esse viés, populações menos favorecidas economicamente e socialmente, em um processo cíclico que se perpetua e se alinha com a definição de militarização proposta por Stephen Graham (2016, p. 122) vai afirmar que:

A militarização também envolve a normalização dos paradigmas militares de pensamento, ação e política; esforços de disciplinar agressivamente os corpos, espaços e identidades considerados não condizentes com noções masculinizadas (e interconectadas) de nação, cidadania ou corpo; e o uso de uma ampla e diversificada propaganda política que romantiza ou higieniza a violência como um meio de vingança legítima ou de conquista de algum propósito divino. Acima de tudo, a

---

<sup>4</sup> Do front de batalha para os céus do Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.pilotopolicial.com.br/do-front-de-batalha-para-os-ceus-do-rio-de-janeiro/> - Acesso em 12 de junho de 2019.

<sup>5</sup> A CORE (Coordenadoria de Recursos Especiais) da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro é uma unidade especial, considerada de elite. Essa unidade possui um treinamento similar ao do BOPE (Batalhão de Operações Especiais) do mesmo Estado.

<sup>6</sup> Art. 144, §§4º, 5º e 6º da Constituição Federal.

militarização e a guerra organizam a “destruição criativa” de geografias herdadas, economias políticas, tecnologias e culturas.

A (hiper)militarização é a imposição de alguém que se considera acima do outro por qualquer circunstância; é a expansão de ideias militares para todos os setores da sociedade; é o culto ao militar; é o ser-militar, sem assim ser.

### **Da militarização aos processos de hipermilitarização do cotidiano (e da vida).**

Se a militarização é responsável pelas situações descritas anteriormente pelo Professor Eliézer Rizzo, entendemos que o processo de hipermilitarização vai extrapolar esses problemas para as esferas psicológicas dos moradores das grandes cidades, sendo nesse caso vivenciadas no cotidiano, com as populações das periferias, as populações pobres, os indesejáveis das grandes cidades sendo controladas e assassinadas pelo aparato policial/militar.

Nesse sentido, os conceitos de biopolítica (Michel Foucault, 2008); Necropolítica (Achille Mbembe, 2018); *Homo Sacer* (Giorgio Agambem, 2010) e o conceito de “vidas não passíveis de luto” (Judith Butler, 2017) servem para embasar a formação do processo de hipermilitarização. Quando o corpo daquele ser humano indesejável deve ser destruído, eliminado fisicamente e a sua cultura deve ser extinta, atingimos o ápice da militarização e passamos para o estágio da hipermilitarização. Ainda pode ser descrito também a destruição da cultura de determinadas etnias como uma forma de aniquilação total. No caso brasileiro, a constante divulgação e reprodução da frase “bandido bom é bandido morto”, acaba por produzir a ideia (hipermilitarizada) de uma guerra urbana cotidiana.

Tal situação foi constatada por Graham D. Willis (2015, p. 75) ao analisar a produção de mortes no Estado de São Paulo:

*Police judgments about “bandido” are also rooted deeply in a dichotomy of good versus bad. This is operationalized in two different binaries: police versus bandido and trabalhador (worker) versus bandido. Police routinely justify – usually successfully – that their killing was “good” because it took one more bandido on the streets. As the trope goes: “Bandido bom é bandido morto” – a good bandido is a dead bandido. And when the going gets tough, as when the city is in the throes of*

*violent crisis, some police simplify the equation: if you have a criminal record, you can killed.*<sup>7</sup>

O estágio da hipermilitarização não tem muita diferença dos processos de militarização, talvez em decorrência da necessidade de se propagar a necessidade de segurança, ou de uma “paz armada”, ou seja, a partir do momento que a “vida cotidiana” se torna um campo de batalha “contra às drogas” ou “contra o crime”, a vida precisa ser (hiper)militarizada.

Nesse sentido o cotidiano passa pelo controle dos militares, seja através da utilização de unidades policiais cada vez mais paramentadas como exércitos de ocupação ou pela intensificação do uso de tecnologias oriundas dos campos de batalhas pós Segunda Guerra Mundial, com a utilização de veículos voadores não tripulados (VANTs), equipamentos de reconhecimento e identificação facial e helicópteros equipados com sensores térmicos que os permitem voar em condições de baixíssima luminosidade, como relata Mbembe (2018, p. 46):

Várias outras tecnologias são mobilizadas para esse efeito: sensores a bordo de veículos aéreos não tripulados (*unmanned air vehicles*), jatos de reconhecimento aéreo, prevenção usando aviões com sistema de alerta avançado (*Hawkeye planes*), helicópteros de assalto, um satélite de observação da Terra, técnicas de holografia. Matar se torna um assunto de precisão.

No caso citado por Mbembe, essas tecnologias tem a sua origem nos campos de batalha, sendo testados na prática e são apropriados pelas forças policiais no mundo todo, com foco no controle de áreas que os governos consideram “foco de crimes”. No caso brasileiro, a tecnologia policial/militar é utilizada no formato de setores de controle estatístico e georreferenciamento de ocorrências criminais e também pela recente disseminação de tornozeleiras eletrônicas para pessoas condenadas ou aguardando julgamento por alguma situação criminal.

O Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, investiu pesadamente, a partir do ano de 2008, no controle militarizado de determinados territórios, com unidades policiais

---

<sup>7</sup> Tradução livre: *Julgamentos policiais sobre “bandidagem” são também profundamente enraizados em uma dicotomia de bom versus mal. Isso é operacionalizado em dois diferentes binários: polícia x bandido e trabalhador versus bandido. A polícia rotineiramente justifica – geralmente com sucesso - que a sua morte foi “boa”, porque foi tirado um bandido das ruas. Como diz o ditado: Bandido bom é bandido morto. E quando as coisas ficam difíceis, como quando uma cidade está no meio de uma crise violenta, alguns policiais simplificam a equação: se você tem passagem pela polícia, você pode ser morto.*

militares denominadas UPP (Unidade de Polícia Pacificadora). Essa “política de segurança pública” foi implementada para atender as demandas do Comitê Olímpico Internacional (COI) e da Federação Internacional de Futebol (FIFA) em decorrência da cidade do Rio de Janeiro ser a sede das Olimpíadas de 2016 e ser a sede da final da Copa do Mundo de Futebol de 2014. O modelo de UPP foi copiado de uma política pública implantada na Colômbia (Franco, 2018, p. 56).

A implantação de uma UPP em determinada área, demandava primeiramente uma ocupação levada a cabo pelas tropas especiais da Polícia Militar (Batalhão de Operações Especiais - BOPE e Batalhão de Choque) e da Polícia Civil (Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE). Interessante notar que as unidades especiais das polícias de todo o país acabam por padronizar suas ações, táticas, técnicas e uniformes no padrão das forças armadas dos Estados Unidos da América, numa espécie de “neocolonização” através do enorme complexo industrial policial/militar que esse país tem.).

É claro que essa forma de “neocolonização” não é nova, e no Brasil ela é intensificada após a Segunda Guerra Mundial com os fornecimentos de armas e equipamentos e que atingem um dos seus ápices no período pós 1964, com o golpe civil militar, unidade essa que tem muita similaridade com o BOPE nos treinamentos e ações de intervenção), sendo que o efetivo da UPP entrava após essa “pré-pacificação”.

Esses eventos demandavam uma maior segurança em determinados eixos urbanos e a situação na cidade é muito complicada até hoje, com várias facções criminosas, inclusive milícias, disputando territórios e cometendo inúmeros crimes. O governo do Estado do Rio de Janeiro, através das UPP’s buscou, de certa forma uma modificação na forma de atuar da Polícia Militar, porém, o foco não era a mudança da estrutura do sistema de justiça criminal, em especial na mudança da cultura policial do enfrentamento. Por exemplo, o governo do Estado do Rio de Janeiro comprou um helicóptero blindado para ações contra as facções criminosas que cada vez mais utilizam fuzis e até mesmo armas antiaéreas. A utilização dessa aeronave gera muita polêmica, pois diversas são as vezes que são feitos disparos aleatórios contra alvos civis<sup>8</sup>, que gera resultados desastrosos,

---

<sup>8</sup> Como por exemplo: “Helicóptero com Witzel a bordo metralhou tenda de orações em Angra dos Reis”, disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/helicoptero-com-witzel-bordo-metralhou-tenda-de-oracoes-em-angra-dos-reis-23648907> – Acesso em 10 de julho de 2019.

sendo que o modelo nada mais era que a ocupação militar de territórios que o Estado considerava perigoso e que poderia gerar problemas durante os eventos internacionais.

As UPP's foram, juntamente com a criação da Força Nacional de Segurança Pública (uma força federal extremamente militarizada) e com a Intervenção Federal efetivada em 2018 na cidade, identificados como o ápice do processo de hipermilitarização da segurança pública (e também da vida) no Brasil, em um longo processo histórico e que sempre atinge os grupos sociais mais vulneráveis. Essa política pública não foi suficiente para modificar o panorama da segurança na cidade.

Esses processos, além de não produzirem efeitos positivos, acabaram por gerar “cópias” dessa ideia de ocupação policial/militar, no caso, Maranhão, Bahia e Paraná<sup>9</sup>. No Estado do Paraná, as unidades foram criadas em 2012 como a principal (e talvez a única) política de segurança do governo liderado pelo PSDB e hoje já não configuram como a principal ação na área da segurança pública, apesar da insistência na utilização do nome “Unidade Paraná Seguro” em virtude de um empréstimo financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que preconiza ações de policiamento comunitário, mas que na prática não existem de fato<sup>10</sup>. Consideramos a tomada de territórios por forças policiais/militares com o objetivo de controlar o crime um dos aspectos da hipermilitarização.

E ainda que esse seja um processo constante e contínuo (a hipermilitarização), em alguns períodos históricos ele vai ser mais intenso do que em outros, e isso não está relacionado com ideologias políticas à esquerda ou à direita, mas é influenciada por elas, ainda que a extrema direita flerte muito mais com a hipermilitarização do que a esquerda, ou seja, se levarmos em consideração o Brasil como um exemplo, identificamos algumas políticas públicas de ocupação de território por ações sociais, em um governo com um viés mais à esquerda (no caso o Partido dos Trabalhadores), que implementaram políticas

---

<sup>9</sup> “O programa tem tido boa acolhida pelos especialistas e tem sido tão bem sucedido que os governos de vários estados estão copiando o modelo. A Bahia criou as Bases Comunitárias de Segurança (BCSs), o governo paranaense montou as Unidades Paraná Segura (UPSs), e o governo do Maranhão implementou as Unidades de Segurança Comunitária (USCs), todas inspiradas nas Unidades de Polícia Pacificadoras do Rio.” Disponível em <https://dialogo-americas.com/pt/articles/o-futuro-das-upps-no-rio> - Acesso em 20 de junho de 2019.

<sup>10</sup> Das dez UPS instaladas em Curitiba, apenas quatro ainda funcionam – Disponível em <https://www.tribunapr.com.br/cacadores-de-noticias/curitiba/das-dez-ups-que-curitiba-tinha- apenas-quatro-continuam-funcionando/> - Acesso em 20 de junho de 2019.

de transferência de rendas em determinados territórios, denominado programa Mulheres da Paz, que estava inserido no Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), que tinha por objetivo reduzir a violência, em especial na faixa etária entre 14 e 29 anos. Ainda que esse governo tenha investido em um modelo um pouco diferenciado, não se absteve de criar a Força Nacional de Segurança Pública (como descrito anteriormente) e foi no governo de Dilma Rousseff (PT-MG), sucessora de Lula, que mais gastou com as tropas federais em ações de garantia e da ordem<sup>11</sup>.

Mas é na guinada para a extrema direita que o processo de hipermilitarização fica mais evidente, onde o número de militares na administração pública civil vai aumentar consideravelmente, seja no aumento de candidatos policiais e/ou militares aos cargos eletivos dos mais variados, seja na indicação de secretários estaduais, e na segurança pública, com a indicação de militares da ativa, da reserva ou aposentados das Forças Armadas (Com relação aos secretários de segurança pública dos Estados, apenas 4 são dirigidas por militares da reserva do Exército Brasileiro - Roraima, São Paulo, Paraná e Minas Gerais), levantamento este feito através das páginas oficiais das secretarias de segurança, sendo que o padrão não parece ter sofrido uma modificação do levantamento feito por Berlatto (2017). Nesse sentido, o que mais chama a atenção é o fato de que mesmo com a menor participação de militares federais nessas estruturas, o modelo não sofre mudanças de fato, o que demandaria uma modificação do Artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece o modelo policial brasileiro.

No caso da eleição de 2018, o número de candidatos eleitos, que se declararam policiais e/ou militares, subiu de 18 (em 2014) para 73<sup>12</sup>, sendo que mais da metade desses eleitos são do Partido Social Liberal, do atual Presidente da República, que tem em seu discurso cotidiano a ideia de uma sociedade armada, de redução de direitos e que não

---

<sup>11</sup> “Do total gasto pela União no período de nove anos, quase a metade, ou 49%, foi para três eventos esportivos, todos no primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff (PT-MG): Copa das Confederações, em 2013 (R\$ 572,7 milhões), os V Jogos Mundiais Militares, em 2011 (R\$ 590,8 milhões), e a Copa do Mundo, em 2014 (R\$ 109,2 milhões).” - Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/em-9-anos-forcas-armadas-gastaram-r-26-bi-em-acoemas-ruas.shtml> - Acesso em 21 de junho de 2019.

<sup>12</sup> Número de policiais e militares no Legislativo é quatro vezes maior do que o de 2014. Na comparação de 2014 com 2018, o número de policiais e militares eleitos para as assembleias, para a Câmara e para o Senado saltou de 18 para 73. Levantamento considerou a autodeclaração dos políticos ao TSE. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/08/numero-de-policiais-e-militares-no-legislativo-e-quatro-vezes-maior-do-que-o-de-2014.ghtml> - Acesso em 02 de julho de 2019.

reconheça as diferenças pelas quais a nossa sociedade passa constantemente, inclusive pregando o ódio contra aqueles grupos de minorias, inclusive defendendo a tortura e a morte dos seus inimigos, reais ou imaginários.

É também no discurso, que acaba por ser transformado em prática, seja do Presidente da República, de alguns Governadores (O Governador do Estado do Rio de Janeiro discursa publicamente em favor da utilização de atiradores de elite da Polícia Militar para executar possíveis criminosos armados, esquecendo que as forças policiais desse estado já protagonizaram assassinatos de pessoas que utilizavam uma furadeira ou um guarda-chuva e que foram “confundidos” com armas.

O Governador do Estado de São Paulo também prega a ideia do “bandido bom é bandido morto”, ambos esquecendo que estamos, ainda, em um estado democrático de direito” e sem a “aplicação legal da pena de morte”.) e da população em geral que podemos identificar o processo de hipermilitarização. Processo esse que se manifesta no cotidiano das práticas sociais e que atinge cada vez mais as populações periféricas e pobres e que estão, muitas vezes, em áreas com alto índices de criminalidade.

Nesse sentido, o Estado, em vez de buscar soluções que atendam as demandas das diversas esferas sociais, prefere por oferecer serviços públicos hipermilitarizados, seja na ocupação de determinados territórios, através das Forças Armadas ou das polícias (hipermilitarizadas) ou pela transformação de colégios ou escolas públicas em escolas militares, que visam a reduzir possíveis problemas de convivência entre os alunos e mesmo reduzir a criminalidade no entorno desses estabelecimentos.

Esse modelo de intervenção policial na educação possui, inclusive apoio dos pais, pois os mesmos acreditam que esse modelo pode reduzir a possibilidade de seus filhos se envolverem em “problemas”. Além de ser uma falácia, esse processo retira a verdadeira função das polícias militares, ou seja, o policiamento ostensivo., promovendo uma verdadeira busca por “funções residuais” (que pode ser considerado como um desvio de função das atividades policiais).

## **Considerações Finais**

Longe de encerrar o debate sobre a hipermilitarização da vida, se verifica que o atual momento que o país vivencia (em especial com a eleição de um ex-militar para o cargo de Presidente da República), com o avivamento do discurso baseado na divisão do “nós” contra “eles” (o inimigo) e que tem por objetivo uma ideia de “ordem”, ainda que baseada na imposição da violência contra quem pensa diferente. Esse processo é, atualmente, o ponto máximo da militarização (a hipermilitarização) da vida.

Essa inserção vai ser na forma de operações militares/policiais (e na aplicação da violência letal do Estado) contra aqueles que moram nas periferias, os grupos minoritários e para aqueles que pensam de forma diferente da “ordem e progresso” e que acabam por sofrer com esse estigma social. Essa é a forma de se governar, seja no Brasil, seja no restante do mundo: a repressão do Estado, baseado no complexo militar/policial, com tropas de ocupações, seja nas comunidades pobres do Rio de Janeiro, seja na Faixa de Gaza. A ideia é a do sufocamento da cidade através da guerra e consequentemente o extermínio das populações indesejadas dentro da ideia da “ordem”.

## **Referências Bibliográficas**

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

BALKO, Radley. Rise of warrior cop: the militarization of America's police forces. New York: Public Affairs, 2014.

BRAGANÇA, D. A.; GUEDES, J.M.S. O declínio estadunidense e a guerra às drogas: a América Latina como reserva política preferencial dos Estados Unidos. Revista Aurora (Revista dos Discentes do da Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unesp/Marília), Volume 11, nº 1, Marília, São Paulo, 2018 – Disponível em <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/7304> - acesso em 09 de junho de 2019.

BERLATTO, Fábila. Sociologia política da segurança pública: um estudo dos secretários de segurança. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná. 2017. Disponível em

<http://www.humanas.ufpr.br/portal/pgsocio/files/2017/12/R-T-Fabia-Berlatto.pdf> - Acesso em 29 de junho de 2019.

BRIGAGÃO, Clóvis. A militarização da sociedade. Jorge Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1985.

BUTLER, Butler. Quadros de Guerra - Quando A Vida É Passível de Luto? Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2017.

DENYER WILLIS, Graham. The killing consensus. Police, organized crime, and the regulation of life and death in urban Brazil. California: University of California Press, 2015.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da biopolítica. Curso do *Collège de France* (1978-1979). São Paulo, Martins Fontes, 2008.

FRANCO, Marielle. UPP: a redução da favela a três letras. Uma análise da política de segurança pública no estado do Rio de Janeiro. n-I edições, São Paulo, 2018.

GLASSNER, Barry. Cultura do medo: por que tememos cada vez mais? Editora Francis, São Paulo, 1999.

GRAHAM, Stephen. Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar. Tradução de Alyne Azuma, 1ª edição, Boitempo editora, São Paulo, 2016.

MATHIAS, Suzeley Kalil. A militarização da burocracia: A participação na administração federal das Comunicações e da Educação 1963 -1990. Editora Unesp, São Paulo, 2004.

MAUSS, Marcel. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MBEMBE, Achille. NECROPOLÍTICA. N-1 Edições, São Paulo, 2018.

POLICIAL, Piloto. Do front de batalha para os céus do Rio de Janeiro <https://www.pilotopolicial.com.br/do-front-de-batalha-para-os-ceus-do-rio-de-janeiro/> - acesso em 12 de junho de 2019.

SÃO PAULO, Folha de. Guerra na Fronteira. Disponível em <http://temas.folha.uol.com.br/guerra-na-fronteira/guerra/guerra-na-fronteira-do-brasil-com-o-paraguai-muda-controle-da-droga.shtml> - acesso em 11 de junho de 2016.

VAGTS, Alfred. The history of militarism. 1ª ed. New York: Norton, 1937.

ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz? São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul./dez. 2007. Disponível em [http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02\\_08.pdf](http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02_08.pdf) - acesso em 10 de junho de 2019.

## Outras Referências

Jornal Folha de São Paulo. Guerra na fronteira. Disponível em <http://temas.folha.uol.com.br/guerra-na-fronteira/guerra/guerra-na-fronteira-do-brasil-com-o-paraguai-muda-controle-da-droga.shtml> - acesso em 11 de junho de 2016.

Jornal Folha de São Paulo Em 9 anos, Forças Armadas gastaram R\$ 2,6 bi em ações nas ruas – Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/em-9-anos-forcas-armadas-gastaram-r-26-bi-em-aco-es-nas-ruas.shtml> - Acesso em 21 de junho de 2019.

Jornal Tribuna do Paraná, disponível em <https://www.tribunapr.com.br/cacadores-de-noticias/curitiba/das-dez-ups-que-curitiba-tinha- apenas-quatro-continua-m-funcionando/> - Acesso em 20 de junho de 2019.

O Globo. Número de policiais e militares no Legislativo é quatro vezes maior do que o de 2014. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/08/numero-de-policiais-e-militares-no-legislativo-e-quatro-vezes-maior-do-que-o-de-2014.ghtml> - Acesso em 02 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_ Helicóptero com Witzel a bordo metralhou tenda de orações em Angra dos Reis. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/helicoptero-com-witzel-bordo-metralhou-tenda-de-oracoes-em-angra-dos-reis-23648907> – Acesso em 02 de julho de 2019.

Piloto Policial. Do front de batalha para os céus do Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.pilotopolicial.com.br/do-front-de-batalha-para-os-ceus-do-rio-de-janeiro/> - Acesso em 12 de junho de 2019.